



**TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(RIV) REFERENTES AO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO DE
CHÁCARA DE RECREIO – CONDOMÍNIO ALPHA PARADISE**

O Conselho da Cidade do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Lei Complementar Nº 50 de 23/07/2019 (Artigos 77º) após deliberado unanimemente em reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2020, **APROVA** o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIV) referentes ao empreendimento Loteamento de Chácara de Recreio – Condomínio Alpha Paradise, inserido na Zona Específica de Interesse Turístico do município de Indianópolis – MG.

Salientamos que o empreendimento trata-se do parcelamento do solo urbano, em área total de 19,0873 ha.

Essa autorização está condicionada aos pareceres técnico favoráveis emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Obras.

Indianópolis-MG, 28 de outubro de 2020.

Adairlei Aparecida Silva Borges
Presidente do Conselho da Cidade de Indianópolis